



Câmara Municipal de
SÃO LOURENÇO DA MATA-PE
Casa Jair Pereira de Oliveira

APROVADO
Unanimidade

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01 /2018

EM 22 / 05 / 2018

EMENTA :


Presidente

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI Nº 028/2018 SUPRIMINDO O ARTIGO 11º

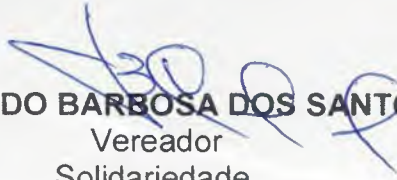
Nos termos dos Artigos, 208 e 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata.

Art.1º Fica Suprimido o Artigo 11º do presente Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

O presente Artigo será suprimido seguindo a orientação da Comissão de Justiça e Redação desta Casa , uma vez que o tema tratado no Artigo 11 deverá ser regulamentado através de norma específica.

Sala das Seções da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, Estado de Pernambuco, 22 de Maio de 2017.


LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Vereador
Solidariedade